

## **CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

A Coordenadora da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 1, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **EEEP Joaquim Nogueira**, município de Fortaleza-CE, **constante no anexo I**, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, publicada no D.O.E de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha do referido cargo.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** da **EEEP JOAQUIM NOGUEIRA** qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB no 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria No 0478/2013, de 27 de maio de 2013, publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública, os candidatos que, havendo sido integrantes de núcleo gestor em exercícios anteriores, encontrem-se inadimplentes com prestação de contas referente àqueles exercícios.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da EEEP Joaquim Nogueira, localizada à rua Moreira de Sousa, 327 Parquelândia – Fortaleza-CE, para realizar sua inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período de 17 de agosto a 28 de agosto de 2015**, no horário de **08 h às 12 h e das 13 h às 17 h**, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição, o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição constante no anexo II devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para a conferência pela SEFOR 1;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores e/ou atualmente o esteja.

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de **Coordenador Escolar** da **EEFM Prof. Aloysio Barros Leal**, em Fortaleza, será de responsabilidade da Diretora da escola, com a participação da SEFOR 1.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na **EEEP Joaquim Nogueira**, nos dias **31 de agosto e 01 de setembro de 2015**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pela diretora, dentre os entrevistados.

2.4. A divulgação do resultado será **no dia 02 de setembro de 2015 na escola**.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo em comissão de Coordenador Escolar, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela SEFOR 2, em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar/CODEA - da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Hernita Carmem Magalhães Sousa

Coordenadora da SEFOR I



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

*Superintendência da Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2*

**ANEXO I**

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA  
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	NÚMERO DE VAGAS
Fortaleza	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	Rua Dr. Moreira de Sousa, 327 – Parquelândia - Fortaleza	01



ANEXO II

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA  
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

01. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC. \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE

FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

Fortaleza-CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

.....  
**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG. EXP.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA.

Fortaleza-CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Encarregado da inscrição na Escola